



Marina Barros

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA N.º 38/2026

Reunião de Executivo Ordinária

4 de agosto de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo ordinária, correspondente à sua trigésima oitava sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Encontravam-se presentes: -----

O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; -----

A Secretária: Marina Barros Rodrigues; -----

A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; -----

O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda; -----

O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; -----

O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata; -----

A Vogal, Odília de Lurdes Camilo Vieira não compareceu à reunião, tendo apresentado justificação via correio eletrónico. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h35. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos: -----

O Sr. Presidente interveio: "Antes de prosseguirmos com a análise e votação das propostas que estão na Ordem de Trabalhos, alerta para um lapso oriundo da sua origem, isto é, do aprovisionamento, em que a numeração tipificada nas propostas n.ºs 403 e 404 estão trocadas, pelo que solicito que esta correção conste na minuta da ata."



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Não havendo informações, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Ata da 31.ª** Reunião de Executivo Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026. -----
2. **Ata da 32.ª** Reunião de Executivo Extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026. -----
3. **Ata da 33.ª** Reunião de Executivo Ordinária Pública, realizada no dia 7 de julho de 2026. -----
4. **Ata da 34.ª** Reunião de Executivo Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2026. -----
5. **Proposta n.º 398/2026** – Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. -----
6. **Proposta n.º 399/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML). -----
7. **Proposta n.º 400/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML). -----
8. **Proposta n.º 401/2026** – Aquisição de serviços para Higiene Urbana, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. -----
9. **Proposta n.º 402/2026** – Aquisição de serviços de Auditoria – Decisão de contratar. -----
10. **Proposta n.º 403/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o Polidesportivo da Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. -----
11. **Proposta n.º 404/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. -----
12. **Proposta n.º 405/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de ginásio e outras atividades relacionadas com desporto – Decisão de contratar. -----



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

13. Proposta n.º 406/2026 – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. -----

14. Proposta n.º 407/2026 – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. -----

15. Proposta n.º 408/2026 – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. -----

16. Proposta n.º 409/2026 – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. Ata da 31.ª Reunião de Executivo Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026. Iniciada a apreciação e votação, o Senhor Vogal, Hugo Sousa tomou a palavra, referindo que a Ata Final n.º 31 não poderia ser submetida a votação, uma vez que a Senhora Vogal, Odília Vieira não se encontrava presente. Ainda no âmbito da sua apreciação, o Vogal, Jorge Barata tomou a palavra, tendo assinalado a existência de gralhas no referido documento, procedendo à respetiva explicação e localização. Mais referiu que estava em causa o extrato da Via Verde, e não a deslocação das viaturas, acrescentando que não se encontrava refletido na ata que o Senhor Vogal, Jorge Barata havia solicitado, especificamente, o referido extrato da Via Verde. Face ao exposto, a referida ata foi retirada da ordem de trabalhos. -----

2. Ata da 32.ª Reunião de Executivo Extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026. Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

3. **Ata da 33.ª Reunião de Executivo Ordinária Pública**, realizada no dia 7 de julho de 2026. A ata foi **retirada** da Ordem de Trabalhos, pela mesma razão indicada no ponto n.º 1. -----
4. **Ata da 34.ª Reunião de Executivo Extraordinária**, realizada no dia 13 de julho de 2026. Colocada à votação, a ata foi **aprovada por unanimidade**. -----
5. **Proposta n.º 398/2026** – Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----
6. **Proposta n.º 399/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML). Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (duas) abstenções**, dos Vogais, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto: *“Os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, abstêm-se na votação da Proposta nº 399/2026, relativa à atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares (FES). Os eleitos do PSD reconhecem a importância do Fundo de Emergência Social enquanto instrumento de apoio a agregados familiares em situação de comprovada vulnerabilidade económica e social, bem como a necessidade de assegurar respostas eficazes às situações de maior fragilidade. Contudo, entendemos que a proposta submetida a deliberação não contém uma fundamentação suficientemente robusta quanto à componente relativa às despesas de saúde, impedindo uma apreciação plenamente esclarecida da decisão. Em concreto, é proposto o financiamento de um tratamento dentário realizado em entidade privada, sem que do processo conste qualquer fundamentação clínica ou técnica que demonstre a necessidade do recurso ao setor privado, designadamente através da demonstração de uma situação de urgência, da impossibilidade de acesso em tempo útil ao Serviço Nacional de Saúde ou da inexistência de alternativa pública adequada. A proposta também não evidencia qualquer análise de necessidade, adequação ou proporcionalidade da despesa relativamente aos objetivos do Fundo. Acresce que o processo integra igualmente um orçamento referente a um tratamento dentário no montante aproximado de 6.329,00€, sem que a informação de suporte ou a proposta esclareçam a razão da sua junção ao processo, a sua relevância para a decisão ou a relação*



HácinBogus

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

existente entre esse orçamento e o montante de 1.000,00€ cuja comparticipação é proposta. A ausência dessa explicação dificulta a compreensão da instrução do procedimento e dos critérios que presidiram à definição do apoio financeiro a atribuir. Assim, embora nada resulte do processo que permita concluir que a requerente não reúna os pressupostos económicos de elegibilidade previstos no FES, subsistem dúvidas quanto à suficiência da fundamentação da proposta relativamente à necessidade e enquadramento da despesa de saúde comparticipada, circunstância que, no entendimento dos eleitos do PSD, deveria ter sido devidamente esclarecida antes da submissão da proposta a deliberação. Nestes termos, e por considerarem que o processo carece de uma fundamentação mais completa e rigorosa quanto aos pressupostos da decisão, os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, abstêm-se na votação da Proposta nº 399/2026. Lisboa, 03 de agosto de 2026. **Os membros eleitos do PSD Hugo de Sousa e Jorge Barata.** -----

7. **Proposta n.º 400/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML). Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

8. **Proposta n.º 401/2026** – Aquisição de serviços para Higiene Urbana, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (duas) abstenções**, dos Vogais, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto: “Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD), Hugo de Sousa e Jorge Barata, abstêm-se na votação da presente proposta de aquisição de serviços para o Setor de Higiene Urbana, na Modalidade de tarefa. A Higiene Urbana constitui um dos setores mais relevantes da atividade da Junta de Freguesia, assegurando serviços essenciais à população, motivo pelo qual qualquer decisão relativa ao reforço dos seus recursos humanos deve assentar numa fundamentação objetiva, rigorosa e suficientemente demonstrada. Contudo, a documentação submetida à apreciação do Executivo limita-se a invocar, de forma genérica, a necessidade de reforço decorrente de férias e ausências de trabalhadores, não sendo apresentada informação que permita aferir, de forma clara e fundamentada, as reais necessidades do serviço, a capacidade de resposta dos recursos humanos atualmente existentes, a duração efetiva dessa necessidade, nem a justificação para o recurso sucessivo à contratação de prestações de serviços na modalidade de tarefa. Os eleitos do PSD entendem que a tomada de decisões responsáveis exige que o Executivo disponibilize



HairBof

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

informação suficiente que permita avaliar a necessidade, adequação e proporcionalidade da despesa proposta, sobretudo quando se trata de uma área operacional de elevada importância para a freguesia e que, pela sua natureza, exige um adequado planeamento dos recursos humanos. Assim, não dispondo dos elementos necessários para formar uma convicção plenamente esclarecida sobre a oportunidade e a fundamentação da presente contratação, mas reconhecendo simultaneamente a importância da continuidade do serviço público de Higiene Urbana, os eleitos do PSD optam pela abstenção, deixando expresso que o seu sentido de voto resulta exclusivamente da insuficiência da fundamentação apresentada e não de qualquer desvalorização da importância do serviço ou dos trabalhadores que nele exercem funções.

Lisboa, 04 de agosto de 2026. Os membros eleitos do PSD. Jorge Barata e Hugo de Sousa.” -

9. **Proposta n.º 402/2026** – Aquisição de serviços de Auditoria – Decisão de contratar. No âmbito da apreciação da Proposta n.º 402/2026, apresentada pela Senhora Vogal, Marina Barros Rodrigues, foi referido pela própria que havia sido introduzida uma alteração relacionada com os valores constantes da proposta, tendo a situação sido previamente articulada com a Dra. Manuela. Mais informou que a versão da proposta remetida aos Senhores Membros do Executivo não continha os valores corretos. -----

Sobre esta matéria, o Vogal, Hugo Sousa tomou a palavra, tendo referido que, no seu entendimento, a alteração em causa era ilegal. De seguida, a proposta foi colocada à votação e foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto: “Os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, votam contra a Proposta n.º 402/2026, relativa à aquisição de serviços de auditoria. Os eleitos do PSD reconhecem a importância da realização de uma auditoria externa e independente enquanto instrumento de reforço da transparência, da legalidade, da boa administração e do controlo interno da atividade da Junta de Freguesia. Todavia, a proposta prevê um regime de pagamentos que determina o pagamento de 70% do preço contratual no momento da adjudicação, ficando os restantes 30% dependentes da entrega do relatório final, configurando um adiantamento de preço substancialmente superior ao limite estabelecido no artigo 292º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos. Acresce que a proposta não faz qualquer referência à prestação da



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

caução de valor igual ou superior ao montante adiantado, exigida pela alínea b) do nº 1 do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos, nem demonstra que tal requisito se encontre assegurado. Por outro lado, o nº 3 do artigo 292º admite, apenas a título excecional, a possibilidade de serem efetuados adiantamentos que ultrapassem os limites previstos no nº 1, desde que exista decisão fundamentada do órgão competente para autorizar a despesa. Contudo, da proposta submetida a deliberação não consta qualquer fundamentação que justifique o recurso a um adiantamento correspondente a 70% do preço contratual, nem é apresentada qualquer decisão fundamentada que permita afastar o regime regra previsto no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos. A informação submetida ao Executivo não demonstra, assim, o cumprimento dos pressupostos legais aplicáveis ao regime de adiantamentos de preço, nem evidencia que se encontrem salvaguardados os mecanismos de garantia legalmente previstos para proteção do interesse público e da boa execução contratual. Nestes termos, por considerarem que a proposta não demonstra o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, votam contra a Proposta nº 402/2026. Lisboa, 04 de agosto de 2026. Os membros eleitos do PSD. Jorge Barata e Hugo de Sousa.” -----

10. **Proposta n.º 403/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o Polidesportivo da Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de tarefa – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto: “Os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, votam contra as Propostas nº 403/2026 a 409/2026, relativas à assunção de encargos plurianuais para aquisição de serviços. As presentes propostas fundamentam a assunção de encargos plurianuais na autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia, realizada em 5 de janeiro de 2026, ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, reproduzindo os pressupostos constantes da respetiva deliberação. Contudo, a autorização concedida pela Assembleia de Freguesia depende da verificação cumulativa dos requisitos nela previstos, designadamente de que a despesa resulte de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que os encargos respeitem os limites financeiros autorizados e que o prazo de execução não exceda três anos. Da análise dos documentos previsionais aprovados pela Assembleia de Freguesia não resulta demonstrado que



HuincBndA

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

as despesas objeto das presentes propostas decorram de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que suportem os encargos a assumir nos anos económicos subsequentes. Consequentemente, não se encontra demonstrado o preenchimento do primeiro pressuposto exigido pela autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia. Não estando preenchido esse requisito, que constitui condição cumulativa da autorização genérica, a mesma não pode servir de fundamento habilitante para a assunção dos presentes compromissos plurianuais. Nestas circunstâncias, entendem os eleitos do PSD que a competência para autorizar os presentes encargos plurianuais não se encontra abrangida pela autorização genérica anteriormente concedida ao Executivo, devendo a respetiva autorização ser submetida à Assembleia de Freguesia, órgão competente para deliberar sobre a matéria. Pelas razões expostas, os eleitos do PSD, Hugo de Sousa e Jorge Barata, votam contra as Propostas n.º 403/2026, 404/2026, 405/2026, 406/2026, 407/2026, 408/2026 e 409/2026. Lisboa, 04 de agosto de 2026. Os membros eleitos do PSD. Jorge Barata e Hugo de Sousa." -----

11. **Proposta n.º 404/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

Após a votação da Proposta n.º 404/2026, o Senhor Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa tomou a palavra, tendo recordado que os contratos em causa assumem natureza plurianual. -----

12. **Proposta n.º 405/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de ginásio e outras atividades relacionadas com desporto – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues



Hain300d

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

13. **Proposta n.º 406/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

14. **Proposta n.º 407/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

15. **Proposta n.º 408/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

16. **Proposta n.º 409/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de adaptação ao meio aquático e todas as atividades correspondentes à piscina e prática da natação na piscina – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Marina Barros Rodrigues, da Tesoureira, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, **2 (dois) votos contra**, do Vogal, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e do Vogal, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com declaração de voto, que poderá ler-se na Proposta n.º 403/2026 da presente ata. -----

Após a votação de todas as propostas constantes da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vogal, Jorge Barata tomou a palavra, tendo referido que, relativamente à Ata Final n.º 31, não constavam do documento as declarações de voto que haviam sido remetidas. - A questão foi objeto de esclarecimento, tendo sido explicada e considerada resolvida no decurso da reunião. -----

Seguidamente, o Senhor Vogal, Hugo Sousa tomou a palavra, tendo referido que, no seu entendimento, um contrato plurianual que não se encontre legalmente aprovado carece de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia, não sendo essa competência do Executivo. Mais afirmou que o orçamento aprovado pela Assembleia de Freguesia não contemplava contratos plurianuais, motivo pelo qual, no seu entendimento, os contratos em apreciação na presente reunião não se encontravam legalmente aprovados. Acrescentou, ainda, que é com base nesse entendimento que tem votado contra desde o início do mandato do Executivo. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 09h45, da qual se lavrou a presente ata final, que, depois de aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros Rodrigues, que a secretariei. -----

Lisboa, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Marina Barros Rodrigues